



ERRATA

Na Portaria nº 426/13-SEAD, publicada no DOE nº 5557 de 23 de setembro de 2013, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Leomara Tenório Ferreira**, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Saúde 2007	
Cargo: Enfermeiro	
Da: Classe 3ª Padrão I Para: Classe 3ª Padrão II	
Nome	Matricula
Leomara Tenório Ferreira	898597
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2011.	

Leia se:	
Grupo: Saúde 2007	
Cargo: Técnico em Enfermagem	
Da: Classe 3ª Padrão II Para: Classe 3ª Padrão III	
Nome	Matricula
Leomara Tenório Ferreira	898597
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2013.	

Macapá-AP, em 20 de dezembro 2013

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração